

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

PORTARIA DA REITORIA Nº 221, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) da Universidade Positivo:

I - Cintia Marques de Nóbrega;

II - Henrique Braunstein Raskin;

III - Inês Barreto de Almeida (presidente).

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) é responsável pela organização e supervisão de todos os processos seletivos da universidade, incluindo:

I - cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia) presenciais e a distância;

II - cursos de pós-graduação lato *sensu* (presenciais e a distância).

§ 1º A CPPS é responsável por todas as formas de processos seletivos, incluindo:

I - processo seletivo vestibular;

II - processo seletivo para transferência e para portador de diploma de curso superior;

III - processo seletivo vinculado a programas governamentais ou a exames nacionais;

IV - processo seletivo presencial ou realizado com o uso de tecnologias de informação e comunicação.

§ 2º Processos Seletivos específicos poderão ter Comissões de Processo Seletivo próprias.

§ 3º Todos os Editais publicados pela CPPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria da Reitoria nº 107, de 24 de agosto de 2023.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor